

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO N. 4.376/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 38312/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 591/ 2022, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JOSE CARLOS DA MOTTA, portador (a) do RG nº 000.664/CBM/MT e do CPF nº 429.848.231-68, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 10 Meses e 22 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos, 1 Mês e 9 Dias de efetivo serviço, contados até 17 de Setembro de 2022, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b82c65b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar